

## JabotiFolia 2026 reúne mais de 5 mil pessoas e consolida carnaval de rua em Jaboticabal



O JabotiFolia 2026 reuniu mais de 5 mil pessoas nos dois dias de programação, realizados em 15 e 17 de fevereiro, aqui em Jaboticabal. Com novo trajeto – concentração na Praça Dr. Joaquim Batista (Praça da Fonte) e encerramento na Estação de Eventos Cora Coralina, o evento consolidou a retomada do carnaval de rua no município.

[LEIA + Pg 04](#)

## Por falta de provas, Ministério Público arquiva denúncia contra Prof. Emerson

O Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) arquivou no início do mês a Notícia de Fato nº 0531. 0000289/2025, que apurava representação envolvendo o prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo, relacionada a contratação de empresa administradora de vale-alimentação em 2024. A decisão foi proferida no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica – Competência Originária Criminal.

[LEIA + Pg 05](#)



## Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jaboticabal vota projetos e homenagens

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizou na quinta-feira, 19.Fev.26, após o recesso de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, mais uma sessão ordinária no Plenário da Casa, com a aprovação de projetos relevantes para a administração pública, políticas sociais e homenagens a personalidades e instituições ligadas à história do município.

[LEIA + Pg 08](#)



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <div><div><div><div><div><div></div><div><b>CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL</b></div><div><b>ESTADO DE SÃO PAULO</b></div></div></div><div><div><div><b>DECRETOS LEGISLATIVOS</b></div></div></div></div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <div><div><div><b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 892 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026</b></div></div><div><p><b>RONALDO PERUCI</b>, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,</p><p><b>DECRETO LEGISLATIVO</b><br/>Outorga o título de “Cidadão Jaboticabalense” ao Deputado Federal Carlos Henrique Focesi Sampaio.</p><p><b>Autoria:</b> Ronaldinho</p><p><b>Art. 1º.</b> Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Deputado Federal CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO.</p><p><b>Art. 2º.</b> A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.</p><p><b>Art. 3º.</b> As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.</p><p><b>Art. 4º.</b> Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p><p>Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>RONALDO PERUCI</b><br/><b>PRESIDENTE</b></p><p>Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO</b><br/><b>AGENTE LEGISLATIVO</b></p><div><b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 893 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026</b></div><p><b>RONALDO PERUCI</b>, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,</p><p><b>DECRETO LEGISLATIVO</b><br/>Institui Placa Comemorativa pelos 100 anos da construção da Catedral de Nossa Senhora do Carmo.</p><p><b>Autoria:</b> Ronaldinho</p><p><b>Art. 1º.</b> Fica instituído Placa Comemorativa pelos 100 anos da construção da Catedral de Nossa Senhora do Carmo.</p><p><b>Art. 2º.</b> A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará confeccionar 50 (cinquenta) placas que serão entregues a membros indicados por uma Comissão especialmente constituída por Ato da Presidência deste Poder Legislativo.</p><p><b>Parágrafo único</b> – A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta de 03 (três) membros, a saber:</p><p>I. O Vereador desta propositura; e</p><p>II. 02 (dois) representantes da Catedral de Nossa Senhora do Carmo.</p><p><b>Art. 3º.</b> A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no mês de julho de 2026.</p><p><b>Art. 4º.</b> As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vi gente.</p><p><b>Art. 5º.</b> Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p><p>Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>RONALDO PERUCI</b><br/><b>PRESIDENTE</b></p><p>Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO</b><br/><b>AGENTE LEGISLATIVO</b></p><div><b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 894 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026</b></div><p><b>RONALDO PERUCI</b>, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,</p><p><b>DECRETO LEGISLATIVO</b><br/>Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Padre CAIO ANTÔNIO VEIGA DOS SANTOS, e dá outras providências.</p><p><b>Autoria:</b> Prof. Jonas</p><p><b>Art. 1º</b> Fica concedido Título de Cidadão Jaboticabalense ao Padre CAIO ANTÔNIO VEIGA DOS SANTOS.</p><p><b>Art. 2º</b> A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidência da Mesa Diretora.</p><p><b>Art. 3º</b> As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.</p><p><b>Art. 4º</b> Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p><p>Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>RONALDO PERUCI</b><br/><b>PRESIDENTE</b></p><p>Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO</b><br/><b>AGENTE LEGISLATIVO</b></p><div><b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 895 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026</b></div><p><b>RONALDO PERUCI</b>, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,</p><p><b>DECRETO LEGISLATIVO</b><br/>Outorga o título de “Cidadão Jaboticabalense” ao Senhor Lázaro Aparecido de Souza</p><p><b>Autoria:</b> Wilsinho Locutor</p><p><b>Art. 1º</b> Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao senhor Lázaro Aparecido de Souza</p><p><b>Art. 2º</b> A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.</p><p><b>Art. 3º</b> As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.</p><p><b>Art. 4º</b> Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p><p>Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>RONALDO PERUCI</b><br/><b>PRESIDENTE</b></p><p>Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO</b><br/><b>AGENTE LEGISLATIVO</b></p><div><b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 896 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026</b></div><p><b>RONALDO PERUCI</b>, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,</p><p><b>DECRETO LEGISLATIVO</b><br/>Outorga o título de “Cidadão Jaboticabalense” ao Senhor Genaro Paschoini.</p><p><b>Autoria:</b> Wilsinho Locutor</p><p><b>Art. 1º</b> Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Senhor Genaro Paschoini.</p><p><b>Art. 2º</b> A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.</p><p><b>Art. 3º</b> As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.</p><p><b>Art. 4º</b> Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p><p>Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>RONALDO PERUCI</b><br/><b>PRESIDENTE</b></p><p>Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de fevereiro de 2026.</p><p><b>SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO</b><br/><b>AGENTE LEGISLATIVO</b></p><div><b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 897 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026</b></div><p><b>RONALDO PERUCI</b>, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte</p><p><b>DECRETO LEGISLATIVO</b><br/>Outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao Deputado Federal - Pr. Jefferson Campos e dá outras providências</p></div></div> |  |

**Autoria:** Samuel Cunha

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Deputado Federal – Pr. Jefferson Campos.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2026.

**RONALDO PERUCI**  
**PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de fevereiro de 2026.

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
**AGENTE LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 898 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**RONALDO PERUCI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Outorga Título de Cidadão Jaboticabalense ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado São Paulo - Pr. Dr. Carlos Cezar da Silva

**Autoria:** Samuel Cunha

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Pr. Dr. Carlos Cezar da Silva.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Jaboticabal, 20 de fevereiro de 2026.

**RONALDO PERUCI**  
**PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de fevereiro de 2026.

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
**AGENTE LEGISLATIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**ADITIVO Nº 22/2025**  
**CONTRATO Nº 19/2023**  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
**FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993  
**PROCESSO Nº** 614/2025 – Dispensa de Licitação nº 99/2023  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Administrativo nº 19/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em assinatura de periódico técnico-jurídico, com fornecimento de orientações técnico-jurídicas sobre dúvidas ou casos concretos.  
**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.690,88** (oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), sendo 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 724,24 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).  
**DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 21/12/2025  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA TOTAL DO ADITAMENTO:** 21/12/2025 a 20/12/2026

## MOMENTO DE REFLEXÃO



**Prof. Vanildo Favoretto**

## O NAUFRÁGIO NAS ÁGUAS DA INTERNET

Do conhecido conto infantil, Alice estava desorientada, e encontrando um gato sentado sobre o galho de uma árvore, perguntou-lhe:

- O senhor poderia me dizer, por favor, qual o caminho tomar para sair daqui?

- Isso depende muito de onde você quer ir... respondeu o gato com um sorriso enigmático de orelha a orelha.

- Não me importa muito para onde... afirmou Alice.  
O felino sentenciou:

- Então não importa o caminho que você escolher. Para quem não sabe para onde ir, qualquer caminho serve.

\* \* \*

Nesses tempos de in-

**A GAZETA**

46  
ANOS  
DE VIGILÂNCIA  
JORNALÍSTICA

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
Inscrição Municipal nº 109562  
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellari - MTB nº 33.849  
Jornalista: José Roberto Scandellari - MTB nº 33.487  
Redação, Administração e Departamento Comercial:  
Fones: (16) 3202.2636  
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Rua Duarte em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
Praça Deane de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
Email: contato@jornal gazetajaboticabal.com.br  
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Chico Amor Xavier

**BAZAR**  
*beneficente*

**Sempre no 2º Sábado do Mês**

**das 13h às 15h**

**dia 14 de Fevereiro de 2026**

**(Aceitamos Cartões e Pix)**

Temos Roupas Femininas, Masculinas, Infantis,  
Calçados, bijuterias, acessórios e artigos para seu lar

Rua Ângelo Fausto, nº11 - Jardim Bothânico -  
Jaboticabal/SP - CEP:14875-064 (descendo 2ª rotatória)

Decorative elements: pink flowers at the bottom, a black tag with a white circle at the bottom right.

ferramentas que funcionam como instrumentos para que se consiga alguma coisa ou para determinado fim.

O critério e o equilíbrio da escolha nos permitirão, assim, poder utilizar desse ferramental com sabedoria, na dosagem certa, no momento adequado.

*Sem critérios seletivos, muitos ficam sufocados por uma ânsia precária de ler tudo, acessar tudo, ouvir tudo, assistir tudo e, sem analisar, acreditar em tudo.*

Esquecem-se de se perguntar: Eu quero isso para mim? Eu preciso disso? Para que serve? Como pode me ajudar?

Nos tempos de hoje, se não formos muito cuidadosos, corremos o risco de navegar na internet, e naufragar. Isso ocorre com a ânsia, por exemplo, dos jovens na busca de informações prontas, sendo muitas vezes mal orientados por espíritos interessados no desvio de caráter dos mesmos.

*Sêneca, grande filósofo da Antiguidade já havia dito, sabiamente, que nenhum vento é a favor, para quem não sabe para onde ir.*

Assim ... para que se

forme o conhecimento é necessário pensar, comparar, conectar ideias. Nenhuma informação poderá ser tomada por verdade, por conhecimento, antes de amadurecer dentro da alma humana. Conhecimento não é sabedoria.

É importante o conhecimento? Sem dúvida!  
Mas o mais importante é sabermos o que fazer com o conhecimento adquirido.

Nossos pensamentos, nossas falas e nossas ações, devidamente analisados, deverão se tornar nossos hábitos e, por consequência, formarão nosso caráter. Isso é sabedoria.

Que Deus possa iluminar e abençoar a todos.

O Atendimento Fraternal trata do acolhimento destinado às pessoas que buscam uma palavra amiga ou uma orientação em momentos difíceis. É prática baseada no amor, no respeito e no desejo sincero de ajudar o próximo. Plantões às terças, quartas, quintas-feiras e aos domingos às 19 horas, na Rua José da Costa, 1109 – Bairro Aparecida (Centro Espírita Universal)

**simoni**  
CONSTATANDO O CUMPRIMENTO

55 ANOS

# CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

- IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
- CONSULTORIA
- ÁREA CONTÁBIL
- AUDITORIA DE EMPRESAS

**Telefone:** 16 3202-2167

**Site:** <https://simonicontabil.com.br/>



Por Sônia Monteiro Pavanelli

Sentir aversão por alguém não é algo incomum. Do Latim aversio, de aversus, literalmente “virado para o outro lado”, é a união de ad-, “a”, mais ver-sus, de vertere, “virar”.

Mas... e quando essa situação acontece dentro da família? Esses dias ouvi o relato de uma pessoa que assim descrevia o sentimento em relação a alguém próximo: ‘sinto aversão’. E eu pergunto: como ‘virar para o outro lado’ se a pessoa está sempre por perto?

Resumindo a explicação: se acreditamos que Deus não erra os endereços, deve haver algo relevante para que Ele tenha permitido a convivência com seres que acionam em nós, o que carregamos ainda em sombra, não é mesmo?

Convivência nunca é

## AVERSÃO...



algo simples ou fácil, gente. Somos Espíritos com bagagens diversas, registros de tramas do passado e do presente que vibram em nós e de nós, ao mesmo tempo em que recebemos dos outros as energias que lhes são próprias.

No Evangelho Segundo o Espiritismo, Cap. XIV, item 8, há uma explicação valiosa sobre o tema que vale a reflexão. “Os que encarnam numa família, sobretudo como parentes próximos, são, as mais das vezes, Espíritos simpáticos, ligados por anteriores relações,(...). Mas também pode acontecer sejam (...) afastados entre si por antipatias igualmente anteriores, (...)”, diz um dos trechos.

O fato é que, se reenarmos próximos, há uma finalidade útil nisso. Compreender a questão nos dá paz. Estudar nosso planejamento Reencarnatório nos harmoniza. Importante: não estou falando,

do, em hipótese alguma, de submissão a violências, ok? Ameaças à integridade física, emocional, psicológica ou patrimonial são caso de polícia, justiça e de todos os equipamentos de defesa e justiça social!

Aqui, falo do fortalecimento íntimo que nos dá condições de interromper uma caminhada de ódios do pretérito, para construir uma vida mais feliz (perto ou longe daquele que desencadeia sua aversão).

Não dispenseemos, jamais, o amparo especializado, assim como devemos trazer para a alma o alívio de uma busca pela espiritualidade que nos faz mais preparados para mudar, ofertar o melhor e saber que merecemos igualmente receber o melhor.

REUNIÕES SOMENTE ONLINE

Youtube - GEE O Conso-lador de Jaboticabal SP  
Facebook: oconsolador-jaboticabal e Instagram: oconsolador.jaboticabal  
Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos  
Sábados, às 18h - Co-mentário e Reflexão do Evangelho

## Violência não é entretenimento



A violência não se manifesta somente no soco, no chute, no hematoma. Ou quando uma gota de sangue é derramada.

O ato de segurar alguém pelo pescoço, enquanto prensa esse alguém contra a parede é força física.

No episódio ocorrido no Big Brother Brasil, reality show apresentado pela emissora Globo, o participante Pedro prensou Jordana na parede, segurou seu pescoço e tentou beijá-la.

Ele segurou o pescoço dela. E isso não é importunação sexual.

Ele utilizou de força física para conseguir o que queria. Ele precisou segurar a participante pelo pescoço. Precisou prensá-la contra a parede para conseguir um beijo. Ele não estava “só tentando beijar”.

Essa conduta configura estupro tentado, não importunação sexual.

A importunação sexual foi criada para enquadrar condutas como o beijo roubado de surpresa, a encoxada no ônibus, que subjugam a vítima. São atos graves, porém não envolvem força física.

A simples leitura do artigo 215-A, do Código Penal, reconhece que tais condutas são enquadradas como importunação sexual “se o ato não constituir crime mais grave”.

Colocar a mão no pescoço de alguém, no contexto de forçar um ato sexual, é emprego direto de força física sobre uma região vital do corpo humano, onde passam a traqueia e a carótida.

A contenção física no pescoço da vítima a prendendo na parede resulta na figura típica do estupro.

No caso concreto, em razão do participante não ter conseguido o beijo lascivo, a conduta se enquadra em sua modalidade tentada, em razão de o crime não ter se consumado por circunstâncias alheias à vontade do agente (artigo 14, inciso II, do Código Penal).

Ele não foi expulso pela emissora de televisão da rede Globo por conduta criminosa. Ele saiu como assistente. Ele não enfrentou nada. Não olhou para a vítima e pediu desculpa. Não foi chamado para dar explicações. Não esperou a pro-

dução decidir o que fazer.

Ele correu para o botão antes que alguém decidisse por ele.

Ele fugiu antes de pagar o preço.

E, embora seja a casa mais vigiada do Brasil, com câmeras em todos os cantos, com transmissão 24 horas, milhões de pessoas assistindo, Pedro se sentiu confortável para segurar uma mulher pelo pescoço e a prensá-la contra a parede.

Quando a violência acontece com o país inteiro olhando, surge o questionamento: o que acontece quando ninguém está vendo?

O caso ocorrido no Big Brother Brasil escancara a dura realidade: as mulheres não estão seguras, mesmo estando em um ambiente com inúmeras câmeras, com transmissão ao vivo para milhares de pessoas.

A violência não pode ser naturalizada – nem na realidade, nem no entretenimento.

A violência é crime, não entretenimento.

Maria Helena Donadon Caetano (OAB/SP 460.941) Advogada, membrea da Comissão de Combate a Violência Doméstica e Familiar da Subseção de Jaboticabal

### ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA - SOCICANA

CNPJ Nº 48.663.470/0001-61

#### EDITAL DE 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os senhores associados da ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA – SOCICANA, para nos termos do caput dos artigos 31 do Estatuto Social, participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada aos **20 (vinte) dias do mês de março de 2.026, às 09h00 em primeira (1ª) convocação e às 10h00 em segunda (2ª) e última convocação**, a se realizar na sede social da SOCICANA, sito à rua José Mazzi, nº 1.450, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, com a finalidade dos associados discutirem e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Prestação de contas do órgão de administração, referente ao exercício de 2025, compreendendo:  
a) Relatório de Gestão;  
b) Demonstração de Resultados;  
c) Balanço Patrimonial;  
d) Parecer da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal e,  
f) Plano de atividades da Socicana para o exercício de 2026.

2 – Aprovação do orçamento ano-safra 2026/2027 e valor da contribuição dos associados.

3 – Eleição dos componentes do Conselho de Administração para mandato de 3 (três) anos, nos termos do caput do artigo 36 do Estatuto Social.

4 – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para mandato de 3 (três) anos, nos termos do caput do artigo 54 do Estatuto Social.

5 – Aprovação de política de tratamento de dados pessoais dos associados, incluindo autorização para informar dados pessoais a terceiros.

6 – Quaisquer assuntos de interesse da sociedade, excluídos os enumerados no artigo 33 do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, para realização da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, far-se-á necessária a presença de metade mais um dos associados e em segunda convocação, realizar-se-á a referida Assembleia seja qual for o número de associados presentes.

Para efeito de verificação de quorum, a SOCICANA declara que nesta data, tem direito a voto **955 (novecentos e cinquenta e cinco) associados**.

Guariba/SP, 18 de Fevereiro de 2026.

Francisco Antonio de Laurentiis Filho  
Presidente



www.socicana.com.br



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES-DENTISTAS REGIONAL Jaboticabal

A Diretoria da APCD Regional Jaboticabal, considerando a determinação da Comissão Eleitoral da APCD Central, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social em vigor, determina e torna pública a data de **27 de maio de 2026** para as Eleições dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente da APCD Regional Jaboticabal e respectivo Núcleo; Diretor e Vice-Diretor dos Departamentos Científicos e Grupos de Estudos; Representantes para formação do Conselho Deliberativo da APCD (CODEL-APCD), que em segunda votação elegerão entre eles os membros titulares referente à gestão 2026/2029, Membros do Conselho Fiscal (COFI-Regional) e do Conselho Deliberativo (CODEL-Regional) *quando houver previsão estatutária*.

As inscrições para a Diretoria, Departamento Científico, Grupo de Estudos, serão por chapas completas e para os conselhos Deliberativos e Fiscal individualmente.

As inscrições deverão ser feitas através de requerimentos próprios, em três vias, enviadas e protocoladas na Secretaria Social da APCD Regional Jaboticabal, sito à Av. Clotilde Verri 412, Nova Jaboticabal, com o encaminhamento da 1ª via dentro do prazo legal.

O prazo de inscrição encerra-se no dia **27 de março de 2026** às 20h00 na Secretaria dos Conselhos da APCD-Central e **às 18h00h na APCD Regional Jaboticabal**.

Os candidatos ao cargo do Conselho Deliberativo, eleitos no primeiro pleito como representantes das respectivas Regionais em **27 de maio de 2026**, reunir-se-ão até **27 de junho de 2026** nas suas respectivas macros para eleger por aclamação dos representantes presentes os Conselheiros titulares e suplentes (CODEL-APCD), na proporção prevista no Regulamento Eleitoral combinado com o artigo 41 do Estatuto Social da APCD Central, todo processo eleitoral será organizado pelos coordenadores da Macrorregião e conduzido pelo delegado eleitoral indicado pela Comissão Eleitoral, que deverá obedecer aos critérios eleitorais definidos no Regulamento Eleitoral.

As eleições serão realizadas das **8h00 às 14h00**, na sede da APCD-Regional Jaboticabal, observada as regras do Regulamento Eleitoral, quais sejam, que as eleições deverão ocorrer entre 08h00 e 21h00, por período não inferior a 4 (quatro) horas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

**Dr. Marcelo Ribeiro da Silva**  
Presidente – APCD Regional Jaboticabal

# Gabinete da vereadora Renata Assirati cria selo “Chaveiro Parceiro da Mulher”

A vereadora Renata Assirati, por meio do seu gabinete, criou o Projeto de Lei nº 185/2025, denominado de selo “Chaveiro Parceiro da Mulher”, com a finalidade de ofertar um primeiro auxílio à mulher vítima de violência doméstica.

Segundo a vereadora, o selo “Chaveiro Parceiro da Mulher” contemplou um desconto de 50% dos gastos necessários para a primeira troca da fechadura principal da casa, visando à proteção e defesa da integridade física e psicológica da mulher, vítima de violência doméstica, sendo conferido aos chaveiros interessados em participar e aderir ao selo. A adesão é de livre iniciativa.

E como funciona? A mulher deverá apresentar ao “Chaveiro Parceiro da Mulher” Boletim de Ocorrência recente, demonstran-



do a violência sofrida no âmbito doméstico, a fim de comprovar sua vulnerabilidade, e necessidade de auxílio para a troca da primeira fechadura, sem custos.

Este Projeto de Lei, o “Chaveiro Parceiro da Mulher” é um programa que visa auxiliar e oferecer mecanismos mínimos de defesa para as mulheres vítimas de violência doméstica.

“A violência doméstica e o feminicídio no Brasil representam uma situação em que mulheres são mortas apenas por serem mulheres, muitas vezes após um grande histórico de agressões, com números alarmantes. Esta ideia surgiu de uma servidora pública da Câmara Municipal de Jaboticabal, a Roberta Scatolim, preocupada com a causa de mulheres e segurança, e a nossa querida Roberta me

procurou e concordei abraçar esta causa em mais uma proteção às nossas mulheres”, explica Renata Assirati.

Para Roberta Scatolim este projeto vem para proteger as mulheres. “É uma honra ter sido prontamente atendida pela Vereadora Renata Assirati, que comprou a ideia e aderiu a essa importante ação que se transformou em projeto. Acredito que esse projeto tão importante ajudará muito às mulheres que sofrem violência doméstica e decidem colocar um basta nessa situação. A troca da fechadura é o segundo passo, após a denúncia, porém, muitas não têm condições financeiras para arcar com esse custo, causando insegurança às mulheres e aos filhos. Obrigada Renata Assirati e sua equipe Poliana e Simony”, destaca Roberta.



Nos últimos anos, mais precisamente nos anos de 2024 e 2025, estima-se uma média de quatro mortes diárias de mulheres, refletindo uma cultura de posse e inferiorização de gênero, apesar de leis recentes fortalecerem redes de apoio, punição efetiva e mudança cultural para romper o ciclo vicioso que afeta também crianças e adolescentes.

“Jaboticabal não pode se furtar diante da importância desse fatídico quadro, o selo “Chaveiro Parceiro da

Mulher” visa oferecer ajuda para a primeira troca da fechadura principal da casa, visando oferecer oportunidade de defesa da mulher e de seus filhos contra o agressor, que não poderá mais adentrar à residência, sem a permissão da mesma. Iniciativas como estas vão se somando às outras, e juntas fortalecem e protegem as mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar. O próximo passo a partir de agora é conversar com os possíveis chaveiros interessados”, finaliza Renata Assirati.

## JabotiFolia 2026 reúne mais de 5 mil pessoas e consolida carnaval de rua em Jaboticabal

O JabotiFolia 2026 reuniu mais de 5 mil pessoas nos dois dias de programação, realizados em 15 e 17 de fevereiro, aqui em Jaboticabal. Com novo trajeto – concentração na Praça Dr. Joaquim Batista (Praça da Fonte) e encerramento na Estação de Eventos Cora Coralina, o evento consolidou a retomada do carnaval de rua no município.

A programação contou com apresentações de DJ Leandro Negão, Jaboticabeira da Tarde, Samba Du Bom, Bloco Múmias e Caveirinhas e Bateria Show, reunindo famílias, jovens e foliões de diferentes idades ao longo do trajeto pela av. Pintos (no domingo) e a av. Major Novaes (na terça).

Um dos destaques foi o concurso de blocos de rua, retomado no ano passado após 75 anos sem realização. O Bloco dos Fios con-



quistou o primeiro lugar, com 38,3 pontos, seguido pelo Bloco do Morro do Macaco (34,2) e pelo Bloco As Jardineiras (31,8). A avaliação ficou a cargo de jurados convidados com experiência no carnaval regional.

Durante o evento, também houve distribuição de bandan-

ção de 1 litro de leite ao Fundo Social de Solidariedade, reforçando o caráter solidário da festa.

O prefeito Prof. Emerson Camargo destacou a participação popular e a organização do evento. “O JabotiFolia mostrou, mais uma vez, que nossa cidade valoriza a

cultura e sabe celebrar com alegria e responsabilidade. Ver as famílias ocupando os espaços públicos, os blocos organizados e a população participando ativamente é motivo de orgulho para todos nós”, afirmou.

A vice-prefeita Dra. Andréa Delegada ressaltou o clima de

tranquilidade durante a programação. “Foi uma festa bonita, organizada e segura. A presença do público, a energia dos blocos e o espírito solidário demonstram que Jaboticabal está fortalecendo suas tradições e promovendo cultura com responsabilidade”, declarou.

Para a organização, o resultado confirma a adesão da população e o fortalecimento das manifestações culturais locais. O JabotiFolia 2026 encerra sua edição com público expressivo, participação ativa dos blocos e clima de tranquilidade ao longo dos dois dias de evento.

# Por falta de provas, Ministério Público arquiva denúncia contra Prof. Emerson

O Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) arquivou no início do mês a Notícia de Fato nº 0531. 0000289/2025, que apurava representação envolvendo o prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo, relacionada a contratação de empresa administradora de vale-alimentação em 2024. A decisão foi proferida no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica – Competência Originária Criminal.

No despacho, o órgão concluiu pela ausência de elementos mínimos que indicassem prática de con-

duta de relevância penal por parte do chefe do Executivo Municipal. Segundo o documento, a representação continha alegações genéricas, ilações e conjecturas desacompanhadas de indícios concretos de crime ou demonstração de dolo (intenção de cometer ato ilícito).

O MPSP destacou que a responsabilização penal é de natureza pessoal e exige lastro probatório mínimo para instauração de investigação criminal. O despacho também registrou que, no âmbito da tutela do patrimônio público, já havia ocorrido arquivamento anterior por ausência de prejuízo ao erário, uma vez que as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado foram classificadas



como formais, sem repercussão financeira. O arquivamento foi promovido nos termos do artigo 18 do

Código de Processo Penal, ficando res-salvada a possibilidade de reabertura caso surjam novos elementos fático-probatórios. A ínte-

gra da manifestação oficial encontra-se disponível para consulta nos autos do procedimento

Foto: mpsp.mp.br

## Inovação corporativa no cuidado com o colaborador

A ACIAJA, em parceria com a Bem Te Quero +, promoveu na segunda-feira (10/02), um encontro voltado a profissionais de Recursos Humanos, lideranças e gestores, com foco na saúde mental no ambiente corporativo, tema estratégico para as organizações. A palestra foi conduzida pelo médico psiquiatra Dr. Vinicius Faria, que apresentou um panorama atual sobre os desafios emocionais no trabalho e os impactos diretos do cuidado na produtividade, no engajamento e na sustentabilidade das empresas.

O especialista destacou a atualização

da Norma Regulamentadora NR-1, que estabelece disposições gerais sobre segurança e saúde no trabalho no Brasil e passará a exigir das empresas a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos psicossociais, com fiscalização prevista pelo Ministério do Trabalho. Segundo Dr. Vinicius, “A saúde mental deixa de ser um tema subjetivo e passa a integrar, de forma objetiva, a gestão de riscos dentro das organizações, exigindo dados, acompanhamento e responsabilidade das empresas”. A abordagem reforçou que cuidar do colaborador é



também uma estratégia de governança e longevidade corporativa.

Entre as principais orientações prá-

ticas, o psiquiatra ressaltou a necessidade de transparência na tomada de decisões, uso de indicadores para direcionar investimentos

e atenção contínua ao clima organizacional. Ele apresentou ainda a metodologia Bem te quero+ dos “4+”, que reúne os fatores: +energia,

+inspiração, +vínculos e +estrutura, como pilares fundamentais para um envelhecimento ativo, saudável e produtivo ao longo da vida.



# 6º Simulado de Emergência Coplana reúne equipes da região para fortalecer a segurança



A Coplana realizou, no dia 10 de dezembro, o 6º Simulado de Emergência na Unidade de Grãos de Jaboticabal/SP. A atividade promove alinhamento entre órgãos públicos e iniciativa privada da região, integrando equipes e moradores vizinhos, em um exercício para o planejamento e resposta a emergências.

O evento foi organizado pelo setor de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA) da Coplana, e entre os parceiros contou com o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil de Jaboticabal, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), o Plano de Auxílio Mútuo de Emergência (Pame) — composto por São Martinho, Usina Santa Adélia, Socicana, Raízen, Oxiquímica

e Defesa Civil de Guariba —, além do Departamento de Trânsito, Polícia Rodoviária, Econoroeste, White Martins e Gás Local.

Segundo Mario Roberto Andrade, coordenador e SSMA, o desempenho geral foi positivo e apontou novos caminhos para aprimoramento. “Com as manobras de emergência, foi possível realizar testes em nossos sistemas. Assim, colhemos as análises dos parceiros e elaboramos novos planos de ação para avanços permanentes na prevenção em segurança”, explicou.

O coordenador da Brigada de Incêndio da Cooperativa, Nilton Gomes, destacou que os preparativos começam meses antes, com reuniões, estudo de cenários e

definição dos recursos que serão utilizados. “A Brigada de Emergência é composta por cinco equipes com papéis distintos: combate a incêndio, primeiros socorros, evacuação de área, isolamento e apoio. Cada grupo assume suas posições, colocando em prática o que foi definido nas capacitações ao longo do ano.”

Os procedimentos adotados seguem a Norma Regulamentadora 23 (Portaria 3.214 do Ministério o Trabalho), que trata do Plano de Emergência contra Incêndio, e estão alinhados às Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros, conforme Instrução Técnica nº 16/2019. Trata-se de uma iniciativa fundamental para reforçar a prevenção e garantir o ambiente seguro.

## Quinta chamada do Vestibular Unesp e do Provão Paulista será divulgada nesta segunda (23/2)

**Matrículas serão realizadas nos dias 23 e 24 de fevereiro (2ª e 3ª), pelo Sistema de Graduação da Unesp (Sisgrad), na página sistemas.unesp.br/calouros**

A Universidade Estadual Paulista (Unesp) publicará às 10 horas desta segunda-feira, 23 de fevereiro, a quinta chamada do Ves-

tibular 2026 e do Provão Paulista Seriado. Os candidatos poderão conferir a convocação do Vestibular Unesp no site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)). A consulta da chamada do Provão Paulista estará disponível pelo endereço [provaopaulistaseriado.vunesp.com.br](http://provaopaulistaseriado.vunesp.com.br). As duas convocações também poderão ser consultadas na página da Unesp ([vestibular.unesp.br](http://vestibular.unesp.br)).

A matrícula em quinta chamada será realizada das 10 horas de 23 de fevereiro às 12 horas de 24 de fevereiro para as duas seleções, de forma virtual, na página do Sistema de Graduação da Unesp (Sisgrad), no endereço [sistemas.unesp.br/calouros](http://sistemas.unesp.br/calouros). Neste mesmo site, serão realizadas as próximas convocações de outros

dois exames para ingresso em cursos superiores da Unesp: Processo Seletivo Olimpíadas Científicas Unesp e Unesp-Enem. A oferta dos quatro certames para ingresso neste semestre nos cursos de graduação da Universidade é de 7.981 vagas.

O Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública destina 50% das vagas de cada curso

de graduação da Unesp para alunos que tenham feito todo o ensino médio em escola pública, sendo que 35% das vagas desse sistema são destinadas a pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas. Os estudantes do ensino público representam cerca de 55% das matrículas.

Nas quatro portas de entrada com divulgação

de resultados no início de 2026 (Vestibular Unesp 2026, Unesp Enem, Provão Paulista Seriado e Olimpíadas Científicas Unesp), foram computadas ao todo 214.696 inscrições. Como uma mesma pessoa poderia concorrer em mais de um processo seletivo, buscam vaga na graduação da Unesp 178.152 pessoas para 7.981 vagas oferecidas.

### ‘humor’ político

Os malefícios da propaganda disfarçada são muito piores da realidade, porque incutem na mentalidade como se verdadeiros fossem. Certos fatos, de difícil comprovação no cotidiano das pessoas, são usados como referências de pesquisadores afetos à publicidade, ávidos de notoriedade.

Estudo de Universidade cearense enuncia haver descoberto impactos do derramamento de petróleo, que atingiu o Nordeste em 2019, a 8.500 km, encontrados na Flórida (EUA), e pior, que os vestígios foram transportados por lixo plástico.

De acordo com estudo sobre degradação de petróleo no mar, no 3º Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás, ficou demonstrado por experimento, que em 4 dias a percentagem de redução dos efeitos é de 66%, chegando a 81% com 28 dias, sem qualquer adição de compostos de biodegradagem.

A redução por biorremediação dos compostos foi mais eficiente que a perda por evaporação, portanto, é pouco provável dos vestígios encontrados serem provenientes de seis anos atrás, ainda navegando pelo mar.

Por isso, e com base em outros experimentos que demonstraram a veracidade das pesquisas realizadas pelo LENEP (da UENF), a afirmativa de encontro de petróleo derramado há décadas não passa de crendice, e ainda como adesivo em lixo plástico, pelo jeito intacto.

Pura armação sem qualquer comprovação científica.

Edição 26.067 –17 / 02 / 2026 - Claudio Belodi

Na hora de escolher, escolha

## O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383

VEM SER

# Royal

## RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:

16 3203.5828

## HIANKA NIKUMA

NUTRICIONISTA

**Clínica de Nutrição**

**Hianka Nikuma - CRN-3 57525**

**Emagrecimento/Saúde/ Performance/Estética**

Rua Carlos Buck, 62, Nova Aparecida - (16) 9.9964-7721  
[hiankanikuma@hotmail.com](mailto:hiankanikuma@hotmail.com)

Clube AAB

R. Marre Júnior, 1000 - Nova Jaboticabal

## KICKBOXING

e defesa pessoal

Aulas com o professor

**Diego R. Constant**

**De terça e quinta**

**19h30 às 20h30**

**Vem conhecer!!**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002856-85.2021.8.26.0291. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco do Brasil S/A. Requerido: Marco Aurelio Marcelino e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1002856-85.2021.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, D(n)l. Carlos Eduardo Vortez Netto, na forma da Lei, etc: FAZ SABER a MARCO AURELIO MARCELINO, CNPJ 06302899000183, com endereço à Rua Diogenes Roma, 380, Jardim das Rosas, CEP 14871-745, Jaboticabal - SP, e a RODRIGO ANTONIO MARCELINO, CPF 199.624.498-12, com endereço à alameda Augusto César Vaili, 41 - Jardim Nova Aparecida, CEP 14.883-350, Jaboticabal - SP, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, determinando o juízo que, no prazo de 15 dias, os réus cumpram sua obrigação, paguem os honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, qual seja, R\$ 363.902,84, atualizados conforme contratado, (art. 701, CPC) ou apresentem embargos nos próprios autos, observando-se que se não cumprida a obrigação e não opostos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, independente de novo pronunciamento judicial, o título executivo judicial (art. 701, §2º, CPC), prosseguindo-se, no que couber, na forma prevista no Título II, do Livro I da Parte Especial do Novo Código de Processo Civil (arts. 513/515). Cumpindo no prazo acima estipulado, ficarão os réus isentos do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º, CPC). Sem prejuízo, do acima determinado, certificar-se-á os réus que, nos termos do art. 701, §5º, do CPC, poderão, depositando 30% do valor devido, requerer o parcelamento da dívida na forma do artigo 916, do CPC. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados réus, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 14 de março de 2025.

# Emurja intensifica roçagem e limpeza na cidade

A Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal (Emurja) realizou, ao longo desta semana, uma série de serviços de roçagem e limpeza em diferentes regiões da cidade. As equipes atuaram em avenidas, praças, espaços públicos e áreas institucionais, com cronograma que inclui serviços também neste sábado.

Na segunda-feira, em razão das chuvas, foi realizada manutenção preventiva e limpeza dos maquinários. A partir de terça-feira, as frentes de trabalho atenderam locais como as avenidas Nicolino Filardi, Valdir Pedro

Morano, Jaime Ribeiro e Major Novaes, além das praças, canteiros e áreas públicas – especialmente no Centro da cidade.

**Agenda**  
Também receberam serviços de roçagem e limpeza o Aeroporto Municipal, a Biblioteca, a Casa do Menor, o campo do antigo "Pega Pão", a Estação de Eventos Cora Coralina (incluindo estacionamento e vias do entorno), a Incubadora de Empresas, além da rotatória no início da Rua Santo André, na entrada da Nova Jaboticabal.

Na sexta-feira, as

equipes deram continuidade aos trabalhos na Avenida Jaime Ribeiro e realizaram manutenção nas Praças dos Italianos e dos Japoneses, além de canteiros e áreas públicas em diferentes pontos da cidade. Para este sábado, está programada a roçagem e limpeza da Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro.

**Reforço**  
De acordo com a Emurja, o período de chuvas acelera o crescimento da vegetação, exigindo reforço constante no cronograma de manutenção. A empresa destaca que os serviços seguem



planejamento técnico e disponibilidade operacional, respeitando os trâmites legais que regem a administração pública.

A orientação é para que a população continue registrando solicitações e demandas pelos canais oficiais,

contribuindo para o direcionamento das equipes conforme as prioridades técnicas estabelecidas.

# Zoonoses realiza ação captura de escorpiões no cemitério



O Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses realizou,

nesta sexta-feira, uma ação de busca ativa e captura de escorpiões

no Cemitério Municipal de Jaboticabal. A atividade contou com

apoio do Laboratório de Saúde Única (Labsu) e de alunos da Fa-

culdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV) da Unesp, sob coordenação da professora doutora Karina Paes Bürger.

A busca foi realizada em jazigos e em outros espaços do cemitério. Esses locais apresentam condições favoráveis à permanência e proliferação de escorpiões, por oferecerem abrigo e disponibilidade de alimento.

Durante a ação, os participantes realizaram um diagnóstico da situação para posterior elaboração de relatório técnico, que subsidiará o planejamento de medidas de controle. Segundo a coordenação, a iniciativa também acompanha a rotina do setor municipal responsável pelo combate a vetores e zoonoses.

## Atividades

**Unesp**  
A atividade integrou as disciplinas de Biologia e Controle de Peçonhentos e de Planejamento e Administração em Saúde Animal e Saúde Pública, envolvendo graduandos de Medicina Veterinária, médicos-veterinários residentes e pós-graduandos do Labsu.

A atividade encerrou uma sequência de práticas iniciadas no início da semana, que incluíram ações de campo nos arredores da FCAV e atividades conjuntas entre agentes de combate a endemias e estudantes, reforçando a integração entre universidade e poder público em ações de saúde pública.

SE VOCÊ BUSCA  
UMA EDUCAÇÃO  
COM MAIS CONEXÃO E  
TECNOLOGIA,

**O FUTURO É AQUI**

**MATRÍCULAS  
ABERTAS**

ACESSE SITE DA ESCOLA E DEFINA  
O SEU AMANHÃ.

COLÉGIOMARIA COLÉGIO\_MARIA

Colégio MARIA AZ

WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR 16 3202.3643 16 99620.0203

# Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jaboticabal vota projetos e homenagens

A Câmara Municipal de Jaboticabal realizou na quinta-feira, 19.Fev.26, após o recesso de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, mais uma sessão ordinária no Plenário da Casa, com a aprovação de projetos relevantes para a administração pública, políticas sociais e homenagens a personalidades e instituições ligadas à história do município.

Durante a Ordem do Dia, os vereadores aprovaram em bloco e por unanimidade uma série de Projetos de Decretos Legislativos que concedem o Título de Cidadão Jaboticabalense. Entre eles, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, de autoria do vereador Ronaldo Peruci (AVANTE), em homenagem a Carlos Sampaio - atual Deputado Federal por São Paulo pelo PSD; o Decreto Legislativo nº 4/2026, apresentado pelo vereador Prof. Jonas (PSD),



que homenageia o padre Caio Antônio Veiga dos Santos; o Decreto Legislativo nº 6/2026, de autoria do vereador Wilsinho Locutor (MDB), em homenagem a Lázaro Aparecido de Souza, além de outro decreto legislativo de iniciativa do mesmo parlamentar que concede o título ao advogado Genaro Paschoini.

Também foi aprovado o Decreto Legislativo nº 2/2026, de autoria do vereador Ronaldo Peruci,

em homenagem aos 100 anos da construção da Catedral Nossa Senhora do Carmo.

Ainda na sessão, os parlamentares aprovaram em bloco e por unanimidade dois projetos relacionados à estrutura administrativa do serviço público municipal: O Projeto de Lei nº 209/2025, que altera dispositivos da legislação sobre contratações temporárias, e o Projeto de Lei nº 211/2025, que promove mudanças

no Estatuto dos Servidores Municipais, incluindo os contratos por processo seletivo no rol que prevê a possibilidade de ressarcimento ao erário em casos de prejuízo causado ao poder público.

Também foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 185/2025, de autoria da vereadora Renata Assirati (PODEMOS), que cria o selo “Chaveiro Parceiro da Mulher”, iniciativa voltada à promoção de ações de apoio e

segurança às mulheres no município. Ainda durante a sessão, foram inseridos na pauta dois novos projetos de honrarias, ambos de autoria do vereador Samuel Cunha (PODEMOS), que concedem o Título de Cidadão Jaboticabalense. O Decreto Legislativo nº 898 outorga a honraria ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Carlos Cezar da Silva. Já o Decreto Legislativo nº 897 concede o título ao Deputado Federal Jefferson Campos.

O Projeto de Lei nº 159/2025, de autoria do vereador Ednei Valêncio (PL), conhecido como “Lei Caramelo”. A proposta autoriza o ingresso e a permanência de animais domésticos e de estimação em hospitais públicos, privados e conveniados ao SUS para visitaçã a pacientes internados, desde que haja agendamento prévio, autorização médica e o cumprimento ri-

goroso de protocolos sanitários. O projeto foi aprovado por maioria, com votos contrários dos vereadores Pepa Servidone (PSD) e Mandi Serralheiro (AVANTE).

Ao final da sessão ordinária, foi realizada uma sessão extraordinária para a segunda votação da matéria, que novamente foi aprovada por maioria, mantendo-se os votos contrários dos vereadores Pepa Servidone (PSD) e Mandi Serralheiro (AVANTE).

Encerrados os trabalhos, a Presidência da Câmara informou que a próxima sessão ordinária está prevista para o dia 02 de março de 2026

Estes e todos os projetos em tramitação na Câmara de Jaboticabal estão disponíveis para consulta pública no site [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br).

**Publicação oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal**

Moto Honda CG 125 Cargo, Ano 2010, Único Dono, Cor Branca, em excelente estado de conservação. Com Manual e chave reserva, Quilometragem: 37.834 km Valor: R\$ 6.500,00 Documentação: Em dia Recibo em Branco, Manutenção: todas as revisões feitas Pneus: Novos Relação: Nova Baú: Novo, Protetor: Mata Cachorro e Capa para Tanque, Pintura: Original Bateria: Nova, Moto muito bem cuidada, econômica e pronta para trabalhar ou uso diário. É só pegar e rodar. CONTATO: Rua 24 de Maio nº 981, Fone: (16) 3202-3255 - Falar com Amanda

## Vende-se



O SENHOR GUARDARÁ EM PERFEITA PAZ TODOS OS QUE CONFIAM NELE, AQUELES CUJO PROPÓSITO ESTÁ FIRME, PORQUE CONFIAM NO SENHOR . ISAÍAS 26:3

Deus é o meu Salvador; eu confiarei nele e não terei medo. Pois o Senhor me dá força e poder, ele é o meu Salvador. Isaías 12:2



PALESTRA COM PIZZA

INDUSTRIALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

MÉTODOS E CONCEITOS

AFASTEEL

AFASTEEL

AFASTEEL BINACIONAL

03 DE MARÇO ÀS 19H

Local: Associação dos Engenheiros

Av. Carlos Berchieri, 300

Jardim Santa Rita - Jaboticabal

PALESTRANTE:

Arthur Dória Guzzo

Diretor da AFASTEEL Brasil e Guzzo Construtora

Participe e concorra a sorteio com nossos apoiadores

@bistrosaborgourmet

@oprogredior\_pizzaria

@tintaecompanhia

@tetomateriaisjaboticabal

@alumiferjaboticabal

@lojaparro

60 OBJETIVO

anos

SUPER

EXTENSIVO

2026

60 anos

Matrículas abertas 2026

CONDIÇÕES ESPECIAIS

9 ANOS CONSECUTIVOS de ensino médio OBJETIVO O MELHOR

1º LUGAR ENEM

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Em Jaboticabal

3202 3844